



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – JAPIRA/PR.**

Lei Municipal Nº 897/2006 de 19 de Setembro de 2006
e Lei nº. 1024 de 20 de Novembro de 2012

RESOLUÇÃO Nº 004/2015 CMDCA/Japira-PR

Dispõe sobre a alteração da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Japira/PR, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº. 897/2006 de 19 de Setembro de 2006 e Lei nº. 1024 de 20 de Novembro de 2012 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma nova Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Japira/PR.

Art. 2º. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros¹:

- a) Ana Thais dos Santos Vaz Ronque**, representante do Poder Público;
- b) Lyne Clayde M. dos Santos**, representante do Poder Público;
- c) Sirlei Aparecida Galhardo Cisz**, representante da Sociedade Civil;
- d) Miriam Mendes Garcia**, representante da Sociedade Civil.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 06 de agosto de 2015

Ana Thais dos Santos Vaz Ronque
Presidente do CMDCA

¹ É preciso que a Comissão Especial Eleitoral tenha uma composição paritária entre representantes do governo e da sociedade.